

**ATA DA 254ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 19h30m, em sua sede social,
2 nas dependências do Ginásio Social Sala do Karatê, e em segunda convocação às 20h, com a
3 presença de 33 (trinta e três) Conselheiros, a seguir: **NELSON VICENTINI, DAVISTON**
4 **FERNANDO MORASI, MARCIO TADEU SOARES, ANTONIO APARECIDO**
5 **BATISTA PRADO, GIL STELVIO DE PAULO GARCIA, GLAUCIA REGINA OLIVA**
6 **DA SILVA, RENATO LUIZ, ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO, REGINALDO**
7 **BERNARDES DE SOUZA, PAULO ROGÉRIO GONZALES RANDO, VALDIR**
8 **GARCIA, FERNANDO LAURENÇO DA SILVEIRA, HERIBERTO POZZUTO,**
9 **MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, CARLOS ANTONIO MARIGHETTO, ALEXANDRE**
10 **ROBERTO MANARINI, CLAUDINEI DESTEFANE TAVARES, ADEMIR JOÃO**
11 **ROSSI, WAGNER DOMINGOS CERONI, MARCO ANTONIO POLO, TARSO**
12 **DONIZETE BUENO DE CASTRO, ADRIANO CUSTÓDIO DA CRUZ, MARIO**
13 **ACACIO DE FREITAS, CLAUDIO ROBERTO GRIGOLON, TIAGO DOS SANTOS,**
14 **ROBERTO KAZUHIRO KUBO, EDSON LAZARO PALERMO, JOAQUIM DIQUISON**
15 **ALBANO, EDUARDO SÉRGIO MALVEZZI, ANOLDO BELARMINO DA SILVA, RUI**
16 **RODRIGUES SARTINI, CARMEM LILIAN CALÇAS, MAURO HENRIQUE**
17 **ZANOTTI, e 7 (sete) convidados OSVALDO SEROTINE, ROGÉRIO BUENO DA**
18 **SILVA, DR CELSO APARECIDO CARBONI, DR GUSTAVO MENEZES, CLAUDINEI**
19 **PARANHOS, JOSÉ CARLOS SARTORI, PAULO DE SOUZA LEOTÉRIO, JUVENAL**
20 **FONSECA LAGO, conforme assinaturas no Livro de "REGISTRO DE PRESENÇA", às**
21 folhas 21 (vinte e um) anverso e 22 (vinte e um) verso. O Edital foi publicado no **JORNAL DE**
22 **VALINHOS** no dia 04 de outubro de 2013 pagina 10, e afixado em todos os quadros de avisos
23 do clube, com a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Apreciação e Votação da Ata da Reunião
24 Ordinária nº 253; b) Leitura do Expediente; c) Leitura, Apreciação e Votação da proposta de
25 outorga do Troféu Country Club Valinhos do mérito Social, Esportivo, Cultural e Artístico, d)
26 Leitura e Apreciação e Votação da Portaria da Diretoria Executiva 01/2013, e) Leitura,
27 Apreciação e Votação do regimento Interno Disciplinar, f) Nomeação de comissão para
28 acompanhamento, desenvolvimento e regulamentação do Projeto de Marketing, g) Assuntos
29 Gerais, o Presidente da Mesa **NELSON VICENTINI** agradece a presença de todos e solicita
30 um minuto de silêncio pelo falecimento do sócio e contador **MARCOS REINALDO BACAN,**
31 em seqüência pede ao secretário **MARCIO TADEU SOARES** que faça a leitura do edital, o
32 conselheiro **VALDIR GARCIA** pede a dispensa da leitura; na seqüência da ordem do dia, item
33 a) Leitura, Apreciação e Votação da Ata da Reunião Ordinária nº 253º, o conselheiro **GIL**
34 **STELVIO DE PAULO GARCIA** pede a dispensa da leitura; em apreciação e votação o teor
35 da ata, **NELSON** comenta que tem 81 linhas do mesmo assunto que é a ação, assunto a ser
36 tratado em seguida, aprovada por unanimidade, item b) Leitura do Expediente, o secretário
37 **MARCIO TADEU SOARES** faz a leitura de justificativas de faltas, autorização para Diretoria
38 Executiva participar dessa reunião, inclusão de dependentes categoria noivos e outros, leitura do
39 ofício do Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Sr. Lourivaldo Messias de Oliveira
40 referente requerimento do vereador Dr. João Moysés Abujad junto a Câmara sobre o voto de
41 louvor e congratulações à Associação de Judô Trajano à Secretaria de Esporte e Lazer e à
42 Associação Atlética Ponte Preta Country Club, pela conquista de 15 medalhas de ouro no 2º
43 Torneio de Aliança de Judô disputado em 29 de setembro, onde foi aprovado por unanimidade
44 pelo plenário em sessão do dia 08 de outubro; o Presidente da Mesa **NELSON VICENTINI** faz
45 uma alteração na ordem do dia passando para o item d) Leitura e Apreciação e Votação da
46 Portaria da Diretoria Executiva 01/2013, solicita ao Dr. Celso Aparecido Carboni que faça uma
47 explanção sobre o processo judicial referente a denuncia de um vizinho, Sr Luiz Henrique,
48 sobre o problema de barulho nos quiosques após as 22h, onde o mesmo solicita indenização por
49 danos morais e material de 20 (vinte) salários mínimos e a interdição do clube após as 22h00 até
50 as 06h00 da manhã, e que seja feita a colocação de revestimento e adequação acústica nos
51 locais fechados, isso de comum acordo entre o clube e o judiciário, para eventos após as 22h00,
52 o clube contestou e negou, apresentando documentos que deram sustentação à negativa, o
53 processo caminhou e houve a sentença dada pela juíza, condenando o clube a pagar multa caso

54 haja reincidência do tipo de barulho que foi alegado, o clube foi orientado a contratar um
55 especialista para fazer um laudo de audiometria onde o resultado foi negativo, não existindo o
56 barulho denunciado, mesmo assim o vizinho insiste chamando viaturas da P.M. para fazer
57 ocorrências, essas por sua vez não conclusivas, apenas registram o acontecido e não detectam
58 problemas de barulho no local, o denunciante volta na justiça insistindo em receber as multas, o
59 Dr. **CELSO A. CARBONI** explica que não cabe mais a indenização por danos morais pois o
60 que vale é a primeira sentença, não condenando o clube a isso e também não foi provado, o
61 clube apresentou todos documentos e B.O.s registrados à juíza, também foi acrescentado
62 denúncias anteriores, feitas por ele, envolvendo o clube, vizinhos, ex conselheiros, com
63 alegações sérias, graves; o clube usou tudo isso como justificativa, a denuncia foi registrada na
64 Câmara Municipal. O Dr **CELSO A. CARBONI** diz que esta aguardando a juíza se manifestar
65 mediante as justificativas apresentadas, leu o alvará de funcionamento do clube junto a
66 Prefeitura onde consta o horário concedido até as 22h00, então sugere que o clube deva baixar
67 Portaria, que redigiu, mediante aprovação do conselho, constando o mesmo horário do alvará da
68 Prefeitura, para que seja aplicada evitando mais problemas para o clube, o Presidente da Mesa
69 Diretora **NELSON VICENTINI** pergunta se há possibilidade de mais recursos, Dr. **CELSO**
70 **CARBONI** explica que não mais, pois por ser juizado especial e não comum, houve um
71 engano no recolhimento das custas, a menor assumida por ele, portanto, o recurso foi julgado
72 deserto, o Presidente da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI** esclarece que o Presidente
73 **OSVALDO SEROTINE** já tomou algumas providencias em relação normas no horário de
74 entrada e término de atividades, pergunta se isso pode ajudar na área jurídica; Dr **CELSO A.**
75 **CARBONI** diz que sim e se a Portaria já estivesse baixada, seria o primeiro item a ser
76 apresentado a juíza. A preocupação maior é o barulho após as 22h00; o conselheiro **CARLOS**
77 **ANTONIO MARIGHETTO** comenta sobre provas que o denunciante tenha que apresentar,
78 **DR CELSO CARBONI** diz que as provas apresentadas se referem aos chamados que ele faz da
79 **PM**, os **B.O's**, mas como já disse não são conclusivos, o conselheiro **CARLOS ANTONIO**
80 **MARIGHETTO** comenta que já assinou um dos **B.O's** a pedido do policial, que o mesmo o
81 pediu a assinatura só para comprovar que estiveram no local, uma vez que não foi constatado
82 nenhuma irregularidade. Dr. **CELSO CARBONI** esclarece que precisamos retribuir as ações
83 ao vizinho e que até já temos subsídios para isto, mas infelizmente quem foi importunado não
84 de dispôs a se envolver. O conselheiro **RUI RODRIGUES SARTINI**, questiona se não há mais
85 recurso Dr. **CELSO CARBONI**, informa que não **RUI RODRIGUES SARTINI** afirma então
86 ter sido uma falha, que ficamos com o problema no que Dr. **CELSO CARBONI**, concorda mas
87 que o problema já existiu lá traz. O conselheiro **ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO** questiona
88 que fomos multados em R\$12.000,00, Dr. **CELSO CARBONI** contesta dizendo que a
89 informação não procede, **ANDRÉ** contestamos a ação, mas posteriormente teve mais ação, Dr.
90 **CELSO** diz não, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO** diz que esta acompanhando o caso para
91 dar apoio a Diretoria e entregou ao Dr. **CELSO CARBONI** despacho da juíza em 08.10.2013,
92 com prazo para manifestação em 5 (cinco) dias, extraído da internet, com multa de R\$8.000,00
93 Dr. **CELSO** contesta e informa ao **ANDRÉ** que as manifestações da Juíza é do mesmo
94 assunto, consta uma data de 16.10.2013, Dr. **CELSO CARBONI** pergunta se o Sr **ANDRÉ** é
95 advogado, que nós **ADVOGADOS** aguardamos publicação e esclarece que se manifestou no dia
96 21 próximo passado. Dr. **CELSO** coloca à disposição o processo que está no escritório, o
97 conselheiro **ANDRÉ** insiste nas dúvidas que embora não seja advogado está tentando ajudar a
98 Diretoria e esclarecer aos presente, insiste que o Dr. **CELSO** como advogado deveria esclarecer
99 melhor,colocando pesquisa feita nas mãos do Dr.; e Dr. **CELSO** diz que os processos são
100 trâmites normais que vão acontecendo, o conselheiro **ANDRÉ** insiste no andamento do
101 processo Dr. **CELSO** diz que não vai aqui dar aulas de DIREITO sugere ao conselheiro
102 **ANDRÉ** até a matricular-se na Faculdade, pois o **ANDRÉ** não conhece os TRÂMITES e para
103 as dúvidas do **ANDRÉ** já colocou à disposição o processo. O conselheiro **DAVISTON**
104 **FERNANDO MORASI** tem duvidas com relação à aplicação e pagamento da multa se houver
105 denúncia e a PM constatar a presença a multa será automática, Dr. **CELSO CARBONI**,
106 esclarece que a multa não é gerada antes da execução, a juíza abre contraditório e haverá
107 petição. O conselheiro **ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ** questiona se neste momento como
108 andam nossas festas, bailes, e aniversario etc. Dr. **CELSO CARBONI**, esclarece que neste
109 aspecto não temos problemas que o vizinho não se preocupa com estes eventos mesmo porque

110 temos alvarás, e temos festas em ambientes fechados, questiona ainda sobre a sentença da juíza
111 se é sobre pagamento. **Dr. CELSO CARBONI**, esclarece que a sentença é longa, mas
112 resumindo informa que a cada reincidência o valor atribuído à multa é de R\$2.000,00, mas que
113 até o momento a juíza não decidiu sobre esta penalidade caso ela decida pela cobrança,
114 tomaremos outras providências porque abre contraditório, tem que executar, **CARLOS**
115 **ANTONIO MARGHETTO** disse imaginar que o réu teria que provar o barulho com
116 testemunhas; **Dr. CELSO CARBONI**, informa que ele levou testemunhas assim como nós
117 também levamos que na verdade a juíza atribui o valor de R\$2.000,00 tentando coibir um
118 possível o barulho; a juíza não condenou em mais nada como danos morais por exemplo.
119 **CARLOS ANTONIO MARIGHETTO** pergunta assim como nós fizemos um laudo, se juíza
120 não poderia solicitar do reclamante que também o faça, **Dr. CELSO CARBONI** explica que a
121 juíza não pode obrigá-lo a nada que o juizado é de pequenas causas e que nem advogado o
122 reclamante tem. **ADEMIR JOÃO ROSSI**, pergunta se o processo foi encerrado e caso
123 baixarmos a portaria poderíamos solicitar à Prefeitura um novo horário de funcionamento. **Dr.**
124 **CELSO CARBONI** explica que este é o caminho que em reunião com o Presidente
125 **OSVALDO SEROTINE**, aventou-se a possibilidade de falar sobre o assunto com o Prefeito da
126 Cidade **CLAYTON MACHADO**. O conselheiro **HERIBERTO POZZUTO** entende que o
127 assunto é delicado, mas que precisamos trabalhar para dilatar o horário e que é preciso baixar a
128 portaria para que a Diretoria possa trabalhar, entende que não seria nos termos que fora
129 concebida. O conselheiro **CLAUDIO ROBERTO GRIGOLON**, entende que a portaria é dura,
130 uma vez baixada teríamos que acatar, entretanto uma vez não havendo barulho dentro do Clube,
131 haveria pessoas dentro do clube o que é facilmente provado e iria de encontro à portaria. **Dr.**
132 **CELSO CARBONI** informa que como advogado precisa-se pautar pela luz da lei, que existe o
133 código de postura e o alvará de funcionamento. **HERIBERTO POZZUTO** estamos realmente
134 com problemas, complementa dizendo que não se pode ter futebol a pós as 22h00, não se pode
135 fazer Academia após as 22h00. O Presidente **OSVALDO SEROTINE**, esclarece que as
136 atividades do Clube encerram-se às 22h00 que nosso problema é o associado que permanece no
137 Clube após este horário que não podemos fazer um arrastão e convidando o sócio a se **retirar**,
138 que após este horário fecham-se os portões e não entra mais ninguém no Clube. O conselheiro
139 **HERIBERTO POZZUTO** entende que devemos baixar portaria e trabalhar junto à Prefeitura
140 para a delação do Horário. **Dr. CELSO CARBONI** esclarece que ira trabalhar melhor a
141 portaria e deixá-la mais Light, mais suave, que realmente foi radical. **OSVALDO SEROTINE**,
142 esclarece que a incidência maior do barulho é nas quintas feira quando se jogam pôquer, mas
143 que já acomodamos este pessoal dentro do ginásio de bocha e a mais de 90 dias não se registra
144 nenhuma ocorrência. **NELSON VICENTINI**, questiona quantas pessoas ficam após este
145 horário, o Presidente **OSVALDO SEROTINE** informa que não passa de 15 pessoas
146 **HERIBERTO POZZUTO**, entende que devemos exercer nosso direito de permanecer
147 dentro do clube com liberdade independente do horário. O Presidente **OSVALDO SEROTINE**
148 informa que precisamos ouvir melhor o Conselho que é a favor de baixar a portaria mais branda.
149 O conselheiro **ADRIANO CUSTÓDIO DA CRUZ** entende que como entidade cinquentenária
150 e aos olhos da Lei devemos respeitar o alvará, o conselheiro **TARSO DE CASTRO**, comenta
151 sobre umas 60 pessoas envolvidas, e que devemos tomar providências e pronto. **OSVALDO**
152 **SEROTINE**, esclarece que o que esta em discussão é o horário porque barulho tem o dia
153 inteiro. Informa que a iremos baixar portaria, vamos melhorar o texto **NELSON VICENTINI**,
154 reitera que a Portaria é ato da Diretoria, que já em dezembro 2012 já se havia externado a
155 necessidade de baixá-la, **JOAQUIM DIQUISON ALBANO**, sugere que o texto seja alterado,
156 o e que devemos referendar a portaria que será melhorada pelo advogado, **CARLOS**
157 **MARIGHETTO** e **CLAUDIO GRIGOLON**, comentam sobre melhora do texto, ao Presidente
158 da Mesa **NELSON**, em Ato continuo coloca-se a em votação o referendo à Portaria, que foi
159 aprovado por unanimidade. Dando seqüência à reunião passa-se ao item C) da Ordem do dia,
160 Leitura Apreciação e Votação da Proposta de Outorga do Troféu Country Club Valinhos do
161 Mérito Social, Esportivo Social, Cultural e Artístico 2013. O Presidente da Mesa Diretora
162 **NELSON VICENTINI**, passa a palavra ao Coordenador da Comissão **HERIBERTO**
163 **POZZUTO**, que agradece a todos os membros da Comissão que atenderam as convocações
164 para realização das reuniões para discutir as indicações do Troféu Country 2013; **HERIBERTO**
165 **POZZUTO** declara ser entusiasta deste projeto, entende que é uma forma do nosso clube

166 reconhecer talentos sendo ou não associados, sendo ou não da Cidade de Valinhos, mas que por
167 ela se dedicam e conquistam títulos. A primeira indicação trata-se da atleta **CLELIA**
168 **GOULART** que desenvolve a atividade de Luta de Braço ao redor do Mundo **HERIBERTO**
169 informa que no momento em que se realizava a reunião a **CLELIA** participava de uma
170 competição na **POLONIA**, informa que a mesma é conhecida do Country Clube, que foi
171 passista do **BLOCO AZUL E BRANCO** e que é reconhecidamente a pessoa certa para receber
172 este premio. Ato continuo **HERIBERTO POZZUTO**, apresenta o segundo candidato, trata-se
173 de **LUCAS AXEL**, que nasceu em Valinhos e foi selecionado para fazer parte do Ballet Bolshoi
174 no Brasil, sendo esta a única filial do Ballet no Mundo, com sede em Santa Catarina. Em 2011
175 já havíamos selecionado seu nome convidado, mas que na oportunidade estaria se apresentando
176 na Holanda neste período; ele se formou e foi contratado pela mais importante companhia de
177 danças no Brasil, sediada em São Paulo. O terceiro indicado é o **RECANTO DO**
178 **VELHINHOS** que foi fundado em 30 de outubro de 1973 e este ano completa 40 anos com o
179 qual temos uma ligação muito próxima que neste ano a comissão reconheceu o trabalho desta
180 instituição que a 40 anos cuida dos velinhos de nossa Cidade e que neste momento
181 submetemos à aprovação do Conselho Deliberativo. Encerra solicitando que a cada ano
182 possamos valorizar ainda mais este **TROFEU**. O presidente da Mesa Diretora **NELSON**
183 **VICENTINI** oferece a palavra ao plenário, o conselheiro **CARLOS ANTONIO**
184 **MARIGHETTO**, informa que “A Boca Mardita” todos os anos promove um evento no
185 **RECANTO** e que neste ano este evento foi promovido em Outubro para comemorar seus 40
186 anos informa que a entidade se pronunciou inteiramente satisfeita com a indicação através do
187 seu Presidente. O Presidente da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI**, sugeri que a aprovação
188 seja o pacote fechado e coloca em votação; o que foi aprovado por unanimidade. Dando
189 seqüência à reunião passa-se ao item e - da Ordem do dia; Leitura Apreciação e Votação do
190 Regimento Disciplinar; o Presidente da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI**, retira o item da
191 Ordem do Dia visto que a Comissão não complementou os relatórios, mas que temos um
192 regimento Interno em vigor e que o mesmo está atendendo. O que estamos fazendo são
193 adequações que certamente com o passar dos tempos se fazem necessárias. O convidado e Vice
194 Presidente de Obras e Meio Ambiente que participa da Comissão de revisão **JUVENAL**
195 **FONSECA LAGO** é convidado a se manifestar, e justifica o atraso nos trabalhos face a
196 impedimento dos voluntários; entretanto entende que com mais duas reuniões é possível
197 finalizar o trabalho e apresentar aos Nobres Conselheiros. O Presidente Executivo **OSVALDO**
198 **SEROTINE**, apresenta o troféu Country Club Valinhos ao plenário. Ato continuo passa-se ao
199 item f) da Ordem do Dia Nomeação de Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e
200 Regulamentação do Projeto de Marketing. O Presidente **OSVALDO SEROTINE**, esclarece
201 que o objetivo da montagem da Comissão é receber novas idéias e sugestões. O Presidente da
202 Mesa **NELSON VICENTINI** explica contabilmente a importância do registro das despesas e
203 patrocínios em geral, **OSVALDO SEROTINE** conta com a ajuda da Comissão e do Presidente
204 da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI**, quando da apresentação dos resultados ao Conselho
205 Deliberativo e para oferecer suporte à Diretoria. **DAVISTON FERNANDO MORASI**,
206 pergunta se a criação da comissão foi solicitação da Diretoria ou do Conselho; entende que esta
207 Comissão vai conflitar com a Comissão Fiscal. O Presidente da Mesa Diretora **NELSON**
208 **VICENTINI**, esclarece que a função da comissão não é fiscalização do ato e sim a
209 demonstração do que se conquistou. **ROGERIO BUENO DA SILVA** esclarece que o intuito
210 da Comissão é tornar o projeto mais ágil; aprová-los ou não o mais rapidamente possível. O
211 Presidente da Mesa Diretora **NELSON VICENTINI**, esclarece que já temos uma agência
212 trabalhando, que o conselheiro **AMAURI ZANINI LUNA** enviou correspondência se dispendo
213 a fazer parte da Comissão, em plenário também se manifestam fazer parte da Comissão os
214 Nobres Conselheiros, **MARCO ANTONIO POLO, TARSO DONIZETI BATISTA DE**
215 **CASTRO, ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ, HERIBERTO POZZUTO, CARLOS**
216 **ANTONIO MARIGHETTO, WAGNER DOMINGOS CERONI E VALDIR GARCIA**. O
217 Presidente da Mesa Diretora esclarece que a Comissão irá trabalhar junto com a Diretoria
218 quando convocada. Agradece aos mais novos colaboradores desejando-os sucesso. Ato continuo
219 passa-se ao item g) da Ordem do Dia – Assuntos Gerais Presidente da Mesa Diretora **NELSON**
220 **VICENTINI** esclarece que a mesa atual adotou o critério de convidar os Suplentes para
221 participar das reuniões, hoje registramos a presença do Nobre Conselheiro **MAURO**

222 **HENRIQUE ZANOTTI**, esclarece também a agenda para as próximas reuniões 21/11/2013 e
223 13/12/2013, solicitando a presença de todos. O Presidente da Diretoria Executiva **OSVALDO**
224 **SEROTINE**, convida os nobres Conselheiros para prestigiarem os eventos do Clube e que
225 amanhã teremos a **NOITE ITALIANA** com a apresentação de **TONI ANGELI**, informa da
226 importância da presença dos Conselheiros e espera vê-los no evento de amanhã, o conselheiro
227 **ADEMIR JOÃO ROSSI** agradece as considerações feitas ao **RECANTO DOS**
228 **VELHINHOS**, e convida a todos para participarem da homenagem que será realizada na
229 Câmara Municipal e na entrega de mais 10 quartos reformados. Solicita autorização para que
230 possamos disponibilizar uma caixa para os associados depositarem os cupons fiscais que são
231 revertidos em créditos para a entidade, o conselheiro **TIAGO DOS SANTOS** registra que
232 existe uma torcida dentro do Clube que se exaltam abusando no uso de palavrões e ofensas. Que
233 ocorrências desta forma acabam comprometendo o ambiente dentro da Sociedade; mostrou-se
234 indignado com a punição que recebeu por ter apenas ter feito um relato do ocorrido,
235 **ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ**, ressalta que este grupo deve ter um líder que devemos
236 chamar este **LIDER** e enquadrá-lo, **MARCIO TADEU SOARES** esclarece ao **TIAGO** que a
237 punição foi aplicada em função de ofensas mútuas. O Presidente da Diretoria Executiva
238 **OSVALDO SEROTINE** de posse da palavra informa que como a Diretoria foi citada, iremos
239 dar nomes ao envolvidos esclarece que nessa semana tivemos problema com o associado
240 **GUIDO**, tivemos também o problema com a **BOCA MARDITA**, envolvendo o **JACARÉ** e o
241 **WILLIAN** que ambos produziram Registro de Ocorrência, inclusive o **WILLIAN** recorreu a
242 aos Órgãos Externos, e anexou um Boletim de Ocorrência lavrado junto a Polícia Civil diante
243 das ocorrências, baixamos a Portaria endereçada à Comissão de Disciplina para apuração dos
244 fatos, o Vice Presidente da Mesa **JOAQUIM DIQUISON ALBANO**, considera que a **BOCA**
245 **MARDITA**, vem desenvolvendo um trabalho de cunho Social excepcional, e que este trabalho
246 é digno de elogios por nós, que nem todos que lá estão procedem de forma indisciplinada;
247 considera ainda que nem todos possam ser tratados com igualdade. O Presidente da Diretoria
248 Executiva **OSVALDO SEROTINE**, diz que para ser justo precisamos também registrar o
249 trabalho feito pelas associadas que organizaram a **NOITE BREGA** e que beneficiou também as
250 entidades com 190 litros de Leite, o conselheiro **EDSON LAZARO PALERMO**, informa que
251 a **BOCA MARDITA**, não tem líder, não é uma pessoa jurídica, são pessoas físicas, e são
252 responsáveis pelos seus atos; sugeri que se há algo contrario que se faça o relato, a conselheira
253 **CARMEM LILIAN MORAES CALÇAS**, esclarece que não esteve presente na ultima reunião
254 mas que gostaria de se inteirar dos assuntos tratados. O Presidente da Mesa Diretora **NELSON**
255 **VICENTINI**, se compromete a enviar à Nobre Conselheira o material para maiores
256 esclarecimentos. Em não havendo mais assunto, às 22h11m, o Presidente da Mesa Diretora,
257 **NELSON VICENTINI**, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **MARCIO**
258 **TADEU SOARES** Primeiro Secretário redigi a presente **ATA** que vai assinada por mim, e
259 também pelo Presidente da Mesa **NELSON VICENTINI**, a qual submete à apreciação de
260 todos. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013. Ass.:
261 _____ **MARCIO TADEU SOARES** Primeiro
262 Secretário e Ass.: _____ **NELSON VICENTINI** Presidente do
263 Conselho Deliberativo.